

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Aribal

## **PORTARIA N.º 604/2020**

"ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE-CONCIDADE".

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA,** PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao Memorando nº 127/2020 da Sala dos Conselhos,

RESOLVE: «

Altera membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE-CONCIDADE**, nomeados pela Portaria n.º 519/2020, representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em substituição ao Senhor Vinicius Jacoby de Oliveira, como membro Suplente, pelo Senhor Yimi Walter Premazzi Silveira Junior e o representante da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL NORTE**, em substituição ao Senhor Tiago Lucas Correia, como membro Suplente, pelo Senhor Marcelo Luiz Mignone Callegaro, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE- CONCIDADE**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2943/2009 e suas alterações, passando a seguinte composição:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

ATILA IRIGARAY SCHMIDT – Titular YIMI WALTER PREMAZZI SILVEIRA JUNIOR – Suplente

- REPRESENTANTES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL NORTE:

CLÁUDIA MONTEIRO MATIAS MOREIRA – Titular MARCELO LUIZ MIGNONE CALLEGARO – Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 25 de junho

de 2020.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ILSA MARIA DARIVA

Secretária de Administração